

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N° , DE 2023 (Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a realização de Seminário a ser realizado na Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO), para avaliar a aplicação da Lei Maria da Penha, seus desafios e avanços no combate a violência contra as mulheres.

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênci a realização de Seminário a ser realizado na Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO), localizado em Goiânia, para avaliar a aplicação da Lei Maria da Penha, seus desafios e avanços no combate a violência contra as mulheres.

Para participar do debate, convidamos as/os seguintes participantes:

- 1) **Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;**
- 2) **Cyro Terra Peres – Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás;**
- 3) **Rafael Lara Martins – Presidente da OAB/GO;**
- 4) **Mariana Silva Martins Gidrão Miranda – Superintendente da Mulher no Estado de Goiás;**
- 5) **Representante do CEVAM – Centro de Valorização da Mulher.**
- 6) **Procuradora da Mulher na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.**

JUSTIFICAÇÃO



* C D 2 3 5 5 5 7 4 0 2 8 0 0 *

A Lei Maria da Penha é uma das mais importantes legislações brasileiras no combate à violência contra a mulher. Ela foi criada em 2006, com o objetivo de proteger e garantir os direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. A lei traz medidas preventivas e punitivas que visam coibir a violência de gênero, além de estabelecer mecanismos de proteção às mulheres que sofrem violência. Desde a sua criação, a Lei tem sido fundamental na luta contra a violência, ajudando a conscientizar a sociedade sobre a gravidade do problema e garantindo que as vítimas tenham amparo legal para denunciar seus agressores.

Além disso, a Lei prevê medidas protetivas, como a criação de delegacias especializadas e a implementação de políticas voltadas para a prevenção e o combate à violência contra a mulher.

Uma sociedade mais justa para mulheres e homens, em que elas possam viver livres da violência de gênero e desfrutar de iguais oportunidades é uma luta de toda a sociedade e também do conjunto de deputadas da Bancada Feminina desta Casa e por esse motivo o debate apresentado é imprescindível.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2023.

**Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO**

